



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 52/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 05/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Jacira de Fátima da Silva Pires Piller	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2020 a 29/06/2021
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde	10/02/2014 a 09/02/2015
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019
Karine Aparecida de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2019 a 06/06/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*